

existentes, no referido município. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Belém, 22 de novembro de 2022.  
 REGINA CELLI SANTOS ALVES  
 Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

**Protocolo: 880264**

**PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.276/2022-GAB/PAD.**  
**Belém, 23 de novembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 182/2019-GAB/PAD de 12/08/2019, publicada no DOE edição nº 33.951 de 13/08/2019;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022, datado em 23/11/2022, da Comissão Processante;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, pela servidora ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54182576-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elieth de Fátima da Silva Braga  
 Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 1.277/2022-GAB/PADS**  
**Belém, 23 de novembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/867088 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação da Coordenadora do Núcleo de Prevenção -NP/OUVIDORIA/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191 § 2º da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021, que alterou a Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, em desfavor do servidor A.C.S., pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de acúmulo ilegal de cargos públicos, de acordo com o previsto no art. 178, I, c/c art. 190, XII, da Lei nº 5.810/94, a saber:

1.1 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC:

- Matrícula nº 57210724-1;

- Cargo - Vigia;

- Data de ingresso - 12/01/2009;

- Horário de trabalho - segunda-feira das 12h às 18h e de 18h às 6h. Aos sábados de 06 às 18h e de 18h às 6h. (três plantões e meio de 12 horas.);

- Regime Jurídico Único dos servidores Cíveis do Estado do Pará - Lei nº 810/94;

1.2 - VÍNCULO MUNICIPAL - SEMAD - Prefeitura de São Domingos do Araguaia:

- Matrícula nº 3728-5;

- Cargo - Vigilante;

- Data de ingresso - 01/01/2021;

- Horário de trabalho - 8h às 14h;

- Regime Jurídico: Previdenciário;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54182576-2 e BRUNO MAIA BATISTA nº 55588073-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA Nº 1.278/2022-GAB/SIND.**  
**Belém, 23 de novembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/810273 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 714/2022 exarada pelo Coordenador do Núcleo Jurídico - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1 e EDUARDO DAVID SA-VELARINHO PANTOJA, Mat. nº 5901035-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**Protocolo: 880560**

**PORTARIA Nº 122/2022- GAB/SAEN**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 008 de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE. nº 2022/1024498.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora ELIANA MARIA VIEGAS LOPES, matrícula nº 5712530/2, Professora - Fiscal Titular e a servidora ENOE MARIA ARAGÃO MARINHO CUNHA, matrícula nº 5718295/2, Especialista em Educação, Suplente de fiscal para acompanhar e fiscalizar o Termo Aditivo do TERMO DE FOMENTO Nº 055/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-CIEES, cujo objeto é a oferta, a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, 78 (setenta e oito) vagas para atendimento Especializado aos alunos com necessidades Educacionais Especiais, na faixa etária de 12 a 50 anos, na área metropolitana de Belém, Ananindeua e outros municípios encaminhados pela COES/SEDUC.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 22/11/2022.

REGINA CELLI SANTOS ALVES

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

**Protocolo: 880284**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

NOME: CLEICY DE ALMEIDA FIGUEIRA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 01/06/22 A 30/06/22

MATRICULA: 5902228/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: CEN ARISTIDES PIROVANO/MARITUBA

LAUDO MEDICO: 93381

NOME: DIELEN PRISCILLA SANTOS DA RESSURRECAO

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 25/05/22 A 23/07/22

MATRICULA: 57203008/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 93375

NOME: FLAVIO SILVA DA COSTA

CONCESSAO: 36 DIAS

PERIODO: 04/04/22 A 09/05/22

MATRICULA: 5878616/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE EUNICE WEAVER/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 93230

NOME: GEOVANNA ROSA DE ANDRADE LIMA

CONCESSAO: 53 DIAS

PERIODO: 24/06/22 A 15/08/22

MATRICULA: 57211628/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTACAO: EE VISCONDE S FRANCO/BELEM

LAUDO MEDICO: 93376